Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.714, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285273	Fabio Lobato Campos de Oliveira	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	13/11/2019
285264	Marcos Valério Fusaro Canabrava	Médico Clínico	13/11/2019
285267	Maycon de Paula Queiroz	Agente Administrativo	13/11/2019
285258	Paula do Nascimento Ferreira	Analista Ambiental	13/11/2019

- **Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideramse os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.